



ASBAI

Associação Brasileira de
Alergia e Imunologia

Associação Brasileira de Alergia e Imunologia
r. Domingos de Morais, 2187 | B xangai | cj 317
São Paulo | SP | 04035-000 | www.asbai.org.br

t. +55 11 5575.6888
☎ +55 11 99703.7937
asbai@asbai.org.br

EaD ASBAI 2023

O programa EaD ASBAI 2023 é composto por oito (8) módulos constando, cada um deles, de aulas gravadas e uma *live* ao final, com apresentação e discussão de casos clínicos.

As aulas serão disponibilizadas todas as segundas-feiras e identificadas pelo logotipo do programa.

Este ano os participantes poderão concorrer a uma premiação.

Ao final da última atividade de cada módulo (*live*), uma prova com dez (10) questões de múltipla escolha ficará disponível, com tempo de 40 minutos para sua conclusão. As provas poderão ser realizadas em qualquer momento até o dia 10/12/2023, **caso o associado não deseje se candidatar à premiação (detalhes a seguir).**

Certificados:

1-Para obter o certificado de participação é necessário assistir a 100% das aulas e, ao final de cada módulo, realizar a prova. Caso obtenha 70% de acertos ou mais, poderá emitir o certificado referente a esse módulo na hora.

2-Para obter o certificado geral de conclusão do programa EaD ASBAI 2023, será necessário encaminhar à ASBAI (sbai@sbai.org.br) ao menos seis (6) certificados de conclusão dentre os oito (8) módulos oferecidos neste ano até o dia 15/12/2023.

Premiação:

Para concorrer aos prêmios, os participantes deverão ter, **obrigatoriamente**, assistido às aulas, participado das *lives* e realizado as provas (no dia da *live*) referentes a pelo menos seis módulos.





ASBAI

Associação Brasileira de
Alergia e Imunologia

Associação Brasileira de Alergia e Imunologia
r. Domingos de Morais, 2187 | B xangai | cj 317
São Paulo | SP | 04035-000 | www.asbai.org.br

t. +55 11 5575.6888
☎ +55 11 99703.7937
asbai@asbai.org.br

Os prêmios consistirão em:

1º Lugar: certificado e pacote completo para participação no **LI Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia (2024)** que inclui **inscrição, passagens e hospedagem** durante o congresso.

2º Lugar: certificado e pacote para participação no **LI Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia (2024)** que inclui **inscrição e passagens** para o congresso.

3º Lugar: certificado e pacote para participação no **LI Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia (2024)** que inclui **inscrição** para o congresso.

Para concorrer a um destes prêmios, os participantes deverão obedecer ao seguinte **regulamento:**

Artigo 1º. Os prêmios ASBAI-EaD 2023 têm como finalidade estimular o conhecimento e atualização em Alergia e Imunologia pelo programa EaD-2023.

Artigo 2º. Poderão se candidatar aos prêmios os **associados médicos da ASBAI, de qualquer categoria, que estejam quites** com as anuidades.

Artigo 3º. Para concorrer ao prêmio o candidato deverá ter **realizado a prova logo após a última atividade de cada módulo (live).**

Artigo 4º. As inscrições para concorrer aos prêmios deverão ser enviadas para o email sbai@sbai.org.br até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 15/12/2023, especificando **“Inscrição prêmio ASBAI-EaD 2023”**.

Artigo 5º. As solicitações de inscrições deverão conter uma carta assinada pelo concorrente manifestando concordância com o regulamento a ser seguido para



filiada à Associação Médica Brasileira



ASBAI

Associação Brasileira de
Alergia e Imunologia

Associação Brasileira de Alergia e Imunologia
r. Domingos de Morais, 2187 | B xangai | cj 317
São Paulo | SP | 04035-000 | www.asbai.org.br

t. +55 11 5575.6888
☎ +55 11 99703.7937
asbai@asbai.org.br

concorrer ao referido prêmio e com assentimento para divulgação de seu nome completo assim como imagem nos meios de comunicação da ASBAI.

A carta deve vir acompanhada de:

1. Cópias de certificados de participação em pelo menos, seis (6) módulos;
2. Cópia de documento com nome completo e data de nascimento (para critério de desempate)

Artigo 6º. As candidaturas aos prêmios serão avaliadas de forma anônima por uma Comissão Julgadora composta por três (3) membros indicados pela Diretoria da ASBAI.

Artigo 7º. O critério de classificação dos concorrentes a ser utilizado pela Comissão Julgadora será o número de certificados (participação e provas).

Os critérios de desempate que serão utilizados são:

- 1º: pontuação nas provas;
- 2º: tempo de associação à ASBAI;
- 3º: Idade do concorrente.

Artigo 8º. A decisão da Comissão Julgadora será considerada suprema, irrevogável e inapelável.

Artigo 9º. Os candidatos serão comunicados do resultado da premiação pelo *email* utilizado na inscrição até o dia 05/02/2024.



filiada à

AMB
Associação Médica Brasileira